

ATA 47/2019

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Astor José Grüner; Ermani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 46/2019; o Conselheiro Juruena falou sobre a reunião com o Consórcio TCS, na qual o Sr. Zaqueu apresentou uma planilha mostrando que a redução do número de cobradores não acarretaria demissões nem afetaria o andamento do trabalho e, por consequência, não afetaria o usuário; será agendada reunião, pra o dia nove de Dezembro, com a SETSU, solicitando a presença da servidora Diani, além do Secretário da pasta, para a apresentação da planilha citada no parágrafo anterior; seguindo, houve uma ampla discussão entre os Conselheiros sobre a idade média dos ônibus e foi lida a minuta da Resolução que está sendo feita pela PGM, a qual foi aprovada por unanimidade; em relação ao Ofício 356/AGERST/2019, que se refere ao Jeton do Conselheiro Norberto, o assunto está resolvido, visto que o mesmo apresentou CND municipal; em relação ao Ofício 348/AGERST/2019, que diz respeito à prorrogação/reajuste do Thema, o Procurador auxiliará na elaboração no dia de hoje; a seguir, o Procurador explicou as etapas dos processos punitivos; O Conselheiro Ermani sugeriu que os Pedidos de Informação sejam feitos através de ofício, o que foi rejeitado pelos demais Conselheiros, sendo que seguem os mesmos feitos através de notificações; foi decidido que será expedido TN para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, uma vez que a mesma não respondeu ao Ofício 346/AGERST/2019, que se refere aos subsídios da CORSAN; O Conselheiro Ermani informou que está se informando a respeito dos Indicadores de Qualidade da Água, com técnicos da CORSAN; o Procurador Jefferson fará, na próxima Reunião Ordinária, apresentação da minuta de Resolução do arredondamento das tarifas; será solicitado ao servidor Daniel Nagel, um Parecer sobre a devolução, à Prefeitura, de valores não gastos pela Agência, no exercício de dois mil e dezenove; foi aprovada, por unanimidade, a aquisição da licença do programa Excel. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral